

ANEXO 02

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 11/2025 – FOMENTO À FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

Entende-se por “**análise de mérito cultural**” a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas segundo os critérios estabelecidos a seguir:

1. CRITÉRIOS OBJETIVOS

I - Atuação da Instituição (100,0 pontos)

Neste bloco, a avaliação será realizada com base no portfólio e nos demais documentos que comprovem a atuação da instituição. É fundamental que a instituição apresente toda a documentação necessária para evidenciar o atendimento a cada item de avaliação, uma vez que a ausência de comprovação implicará na desconsideração dos respectivos critérios.

Critérios	Descrição	Pontuações		
		Não atende	Atende parcialmente	Atende plenamente
Experiência no Segmento Cultural	Comprovação da atuação contínua da instituição no segmento cultural relacionado ao projeto.	0,0	10,0	20,0
Relevância Cultural	Impacto cultural e contribuição da instituição para o fortalecimento da cultura no segmento proposto.	0,0	7,5	15,0
Compromisso com a Diversidade Cultural	Comprovação de ações anteriores que valorizem a diversidade cultural, étnica, de gênero, de raça, territorial e de acessibilidade.	0,0	7,5	15,0
Histórico de Execução de Projetos	Quantidade e qualidade de projetos culturais executados nos últimos 3 (três) anos.	0,0	7,5	15,0

Capacidade Técnica e Administrativa	Estrutura e equipe técnica disponíveis para a gestão do projeto.	0,0	6,0	12,0
Inserção Territorial	Enraizamento e atuação comprovada em diferentes regiões ou em territórios de vulnerabilidade cultural.	0,0	6,0	12,0
Abrangência de Público	Capacidade de atingir diferentes públicos (idade, gênero, território, diversidade social, etc.).	0,0	5,5	11,0
Subtotal I		0,0	50,0	100,0

II - Plano de Trabalho (100 pontos)

Neste bloco, a avaliação será baseada nas informações detalhadas no plano de trabalho do projeto. Portanto, é essencial que o proponente elabore o plano considerando todos os critérios listados a seguir, assegurando que cada item seja devidamente contemplado e justificado.

Critério	Descrição	Pontuações		
		Não atende	Atende parcialmente	Atende plenamente
Clareza, Estrutura e Coerência Pedagógica da Proposta	Avalia a organização do projeto, seus objetivos formativos, metodologia didática, sequência pedagógica, carga horária e coerência entre etapas e resultados esperados.	0,00	7,50	15,00
Qualificação e Experiência da Equipe Formadora	Considera a trajetória profissional e acadêmica da equipe de ministrantes, tutores, mentores e curadores pedagógicos, bem como sua atuação comprovada no audiovisual.	0,00	7,50	15,00
Relevância e Adequação do Conteúdo Programático	Analisa a atualidade, pertinência e profundidade dos conteúdos, sua articulação com as demandas do setor e o alinhamento entre teoria, prática e experimentação artística.	0,00	7,50	15,00
Contribuição para o Desenvolvimento de	Avalia o potencial do projeto para desenvolver habilidades profissionais,	0,00	7,50	15,00

Competências Técnicas e Artísticas	estimular práticas criativas, aprimorar repertórios e fortalecer carreiras no audiovisual.			
Ações de Ampliação de Acesso e Democratização do Conhecimento	Considera estratégias para alcançar públicos diversos e vulnerabilizados, critérios inclusivos de seleção de participantes e medidas para reduzir barreiras de acesso.	0,00	5,00	10,00
Descentralização Territorial e Interiorização da Formação	Avalia a realização de atividades fora dos grandes centros, a circulação por municípios do interior, parcerias com espaços comunitários e o alcance territorial do projeto.	0,00	5,00	10,00
Infraestrutura, Recursos Didáticos e Viabilidade Operacional	Considera a adequação de equipamentos, espaços, materiais pedagógicos, cronograma e logística necessária para a execução plena das atividades formativas.	0,00	5,00	10,00
Estratégias de Comunicação e Engajamento dos Participantes	Analisa o plano de divulgação, ações de mobilização, articulação com escolas, universidades, coletivos e redes culturais, e a capacidade de atrair e manter os participantes.	0,00	5,00	10,00
Subtotal II		0,00	50,00	100,00

III - Plano de Aplicação de Recursos

Este bloco tem como objetivo avaliar a maneira como os recursos financeiros serão distribuídos e aplicados durante a execução do projeto, assegurando que o orçamento seja bem estruturado, transparente e adequado às necessidades do projeto. A transparência na gestão dos recursos é essencial para garantir que o investimento público seja utilizado de maneira eficiente e que os impactos do projeto sejam sustentáveis.

Critério	Descrição	Pontuações		
		Não atende	Atende parcialmente	Atende plenamente

Clareza na Distribuição dos Recursos	Detalhamento claro e justificado sobre a aplicação dos recursos em cada etapa do projeto.	0,0	12,5	25,0
Adequação Orçamentária	Proporcionalidade entre o orçamento proposto e as necessidades do projeto, incluindo adequação dos custos aos valores apresentados.	0,0	12,5	25,0
Viabilidade Financeira	Capacidade da instituição de executar o plano orçamentário dentro do prazo e com a infraestrutura disponível, sem comprometer a execução do projeto.	0,0	12,5	25,0
Acessibilidade e Inclusão	Avaliação da inclusão de recursos e estratégias que garantam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como a implementação de ações para promover a acessibilidade física, comunicacional e social no projeto. A proposta deve considerar a adaptação do ambiente, materiais, tecnologias assistivas ou meios de comunicação acessíveis.	0,0	12,5	25,0
Subtotal III		0,0	50,0	100,0

IV - Cálculo da Nota Final

Subtotal I (Atuação da Instituição): 100,0 pontos

Subtotal II (Plano de Trabalho): 100,0 pontos

Subtotal III (Plano de Aplicação de Recursos): 100,0 pontos

Nota Final = (Subtotal I + Subtotal II + Subtotal III) ÷ 3

Atenção! Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

Atenção! Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a **60,0 (sessenta) pontos**, sendo desclassificados os que obtiverem nota inferior.